

REQUERIMENTO Nº /2015 - CDR

Requeremos, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a finalidade apurar informações e discutir os resultados e desdobramentos das 11ª e 12ª Rodadas de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural na Bacia da Foz do Amazonas, no extremo norte do País.

Sugerimos sejam convidados para integral o rol dos oradores: o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, **Carlos Eduardo de Souza Braga**; a Senhora Diretora-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Dra. **Magda Maria de Regina Chambriard**; o Senhor Presidente da Petrobrás, Dr. **Aldemir Bendine**, os presidentes das seguintes empresas vencedoras na 11ª Rodada de Licitações de blocos arrematados na Bacia da Foz do Amazonas: **Total E&P do Brasil Ltda.**; **OGX Petróleo e Gás S.A.**; **BP Exploration Operating Company Limited.**; **Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.**; **Brasoil Manati Exploração Petrolífera Ltda.**; **Ecopetrol S.A.**; e, **BHP Billiton Petroleum Pty Ltd.**

JUSTIFICATIVA

Desde a notícia, em maio de 2013, de que a cidade de Macapá poderia se transformar na mais nova “Meca do Petróleo”, que muito tem sido publicado, mas pouco tem sido informado sobre o desencadeamento dos resultados decorrentes das 11ª e 12ª Rodadas de Licitações de petróleo e gás natural.

Diante dessas informações, houve muita agitação na região por parte dos Estados, das prefeituras, de empresários e da própria população, que veem possibilidades reais de emprego, renda, crescimento e desenvolvimento regional, decorrente dos royalties e investimentos federais e de empreendedores privados.

Embalados pelas possibilidades de grandes investimentos com capital público e privado para transformar os Estados da Região numa base de apoio à exportação, muito se cogitou para o futuro da Bacia da Foz do Amazonas¹.

Indisfarçável, todavia, é a expectativa de se constituir em área de expansão da logística e infraestrutura portuária, como estocagem e entreposto para o agronegócio, para a indústria em geral e, mais particularmente, para a exploração de petróleo em suas costas.

As mais singelas estimativas projetaram os investimentos como fundamentais para o desenvolvimento de toda a Amazônia, estes há muito reclamados e legítimos.

¹ A Bacia da Foz do Amazonas situa-se na porção oeste da margem equatorial brasileira. Limita-se a noroeste com o platô de Demerara e a sudeste com a Bacia Pará–Maranhão, na parte oeste da Ilha de Santana. Abrange uma área de aproximadamente 350.000 km², incluindo a plataforma continental, talude e região de águas profundas, até o limite entre as crostas continental e oceânica.

Em 2013, a Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, se reuniu e aprovou audiência pública para debater a exploração do petróleo na costa do Amapá. O objeto do Requerimento da Deputada Janete Capiberibe, visava esclarecer a distribuição dos rendimentos resultantes da exploração petrolífera, os impactos ambientais, sociais e econômicos sobre os municípios costeiros.

O requerimento decorria da notícia precedente e amplamente divulgada, entre outras, pela **Geofísica Brasil**, portal que reúne estudantes, professores, pesquisadores, profissionais, empresas e sociedades científicas relacionadas às diversas áreas de atuação da geofísica, veiculada em 04.04.2013, sob o título “*Foz do Amazonas desperta interesse de petroleiras*” (<http://geofisicabrasil.com/noticia/204-clipping/4830>), do qual extraímos os seguinte excertos:

“A disputa pelos blocos da Bacia da Foz do Amazonas, no extremo norte do País, promete ser a mais acirrada da 11ª rodada de licitação de blocos exploratórios de óleo e gás, que será promovida pelo governo federal em maio”. O motivo é a descoberta, no litoral da vizinha Guiana Francesa, praticamente ao lado da bacia brasileira, de grandes reservatórios exploráveis de petróleo.

Em sigilo, as grandes petroleiras articulam sociedades para concorrer às áreas ofertadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). De olho do súbito interesse despertado nas companhias pelas jazidas de óleo e gás presumivelmente escondidas no subsolo marinho do litoral do Amapá, o governo aumentou de 172 para 289 os blocos a serem leiloados. Das 117 novas áreas, 65 estão na Bacia da Foz do Amazonas, o início da chamada margem equatorial brasileira.

A formação de consórcios para explorar a bacia tem mobilizado os executivos das petroleiras desde o ano passado. Esse processo foi acelerado pela descoberta da Guiana. A Petrobrás, com a experiência de 43 anos de fracassos na bacia, tem interesse nos blocos e finaliza parcerias com companhias internacionais empenhadas em renovar seus portfólios brasileiros.

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia, Marco Antônio Martins Almeida, creditou explicitamente o aumento da oferta de blocos na bacia à proximidade dos campos guianenses. ‘Houve indicações de possíveis descobertas importantes na Guiana, a 50 quilômetros da fronteira com o Brasil. Então, a área brasileira também tem potencial para descobertas’, afirmou o secretário. (...).

E fecha a matéria:

“O geólogo brasileiro Pedro Victor Zalán, consultor em exploração de petróleo, avalia que ‘a imensa faixa marítima de águas profundas (acima de 600 metros de lâmina d’água) em frente do Amapá, Pará, Maranhão e Piauí encontra-se hoje entre as áreas mais cobiçadas pela indústria

petrolífera mundial'. (...) Zalán diz que o campo da Guiana Francesa tem reservatório, de acordo com as estimativas iniciais, de cerca de 800 milhões de barris de óleo recuperáveis. 'A bacia da Foz do Amazonas, sua vizinha muito maior, passou a ser considerada como potencialmente portadora da mesma riqueza. A geologia do litoral da Guiana se estende para a costa do Amapá. Isso está comprovado pelas linhas sísmicas e estudos feitos. Há grande possibilidade de depósitos de petróleo serem encontrados no Amapá. As petroleiras sabem disso' (...)."

Em junho de 2013, o Ministério Público do Estado do Amapá realizou Audiência Pública com o objetivo de esclarecer e dar publicidade sobre a exploração de petróleo e gás natural na costa norte e informar sobre os resultados da 11ª rodada de licitações para a outorga do contrato de concessão. Dela participaram, além de membros do Ministério Público do Estado, representantes da Câmara Municipal de Macapá e da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Acreditamos, por similaridade, que os demais Estados tenham feito o mesmo.

Na oportunidade, os representantes da ANP, Daniel Almeida de Oliveira e Sílvio Jablonski, afirmaram que *“a audiência não é um passo, ela corre em paralelo ao processo de licitação de blocos, sendo que nesta 11ª rodada alguns foram arrematados. Vai haver a assinatura dos contratos, em que, efetivamente, as empresas vão pagar aquilo que elas se comprometeram, e a partir daí se inicia o ciclo de vida de exploração e produção de petróleo, que é longo. Temos oito anos de período exploratório, onde as empresas vão reestudar a área para tentar definir onde está o reservatório, perfurar o primeiro poço e, diante do sucesso, declarar a comercialidade do mesmo, e iniciar a fase de produção, que deve durar 27 anos, podendo ser prorrogado. A partir daí é que temos a entrada de recursos efetivos para o Estado do Amapá e municípios. Antes disso, os municípios afetados podem preparar para entrar na cadeia produtiva, oferecendo serviço logístico e mão de obra”*.

Como decorrência natural, em maio de 2014 foi firmada parceria entre a Prefeitura de Santana com o Governo Estadual, para a criação de um espaço especificamente destinado a receber toda a infraestrutura necessária para a logística de escoamento dos principais produtos brasileiros de exportação, como grãos, petróleo e bens industrializados.

Para tanto, as partes assinaram protocolo de intenção que visava estabelecer etapas jurídicas para um decreto de desapropriação na Ilha de Santana, de forma a possibilitar ao Estado dobrar a sua capacidade de infraestrutura portuária para 721 hectares naquela região.

Ainda com o intuito de melhor conhecer o funcionamento da cadeia produtiva do petróleo e gás, bem como definir estratégias de inclusão dos empresários locais, o Estado do Amapá, representado por seu Governador, pelas Universidades do Estado do Amapá e Federal do Amapá, bem como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e empresários, participou em setembro de 2014 do maior evento internacional de Petróleo e Gás da América Latina, a **Rio Oil & Gas Expo and Conference**, realizado no Centro de Convenções do Riocentro, no Rio de Janeiro.

Sendo assim, decorridos quase dois anos desde a conclusão da 11ª Rodada de Licitações, aguardada desde 2008, autorizada pela Resolução nº 03/2012 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), complementada pela Resolução nº 02/2013, da realização em novembro último da 12ª Rodada e, diante da aprovação, em 9 de dezembro p. passado, para a realização, no segundo semestre de 2015, da 13ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, impõe-se para esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, por sua competência regimental, que realize Audiência Pública destinada a atualizar as informações, contextualizando-as com a linha histórica dos acontecimentos, situando-nos, bem como toda a população da região sobre os desdobramentos a partir da arrematação dos blocos pelas companhias vencedoras.

Insta saber, a partir da participação do governo federal e das tomadas de decisões, do total do número de blocos arrematados contemplando a bacia marítima da Foz do Amazonas nestas últimas duas rodadas (11ª e 12ª) e o atual estágio dos contratos firmados, dos blocos exploratórios distribuídos e os respectivos setores, considerando, sobretudo, que o objetivo que moveu essas últimas duas rodadas, conforme as premissas contidas nas mesmas, que visam a *“licitação de bacias de nova fronteira com o objetivo de promover o conhecimento destas áreas; licitação de áreas em bacias maduras com o intuito de desenvolver a pequena indústria petrolífera; fixar empresas nacionais e estrangeiras no País, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda”*.

Que seja dada ciência, ainda, da planificação das diretrizes previstas na observação do controle ambiental, dos riscos de acidentes e impactos da atividade de prospecção de óleo e gás natural, considerando que um dos maiores problemas a ser enfrentado reside justamente na vulnerabilidade ambiental e dos ecossistemas da região; da abrangência dos municípios beneficiados; na geração de empregos e na propulsão da economia; das plantas da indústria do petróleo e seus derivados; da disposição e adequação dos portos; dos benefícios advindos e que advirão pela implantação da logística, num primeiro momento e, na distribuição de royalties, num segundo momento; entre outros assuntos pertinentes à matéria.

Esperamos, assim, ver o presente requerimento aprovado.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2015.

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
PSOL/AP

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP